



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA O HOSPITAL DA MULHER, CASA DA CRIANÇA, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) POSTO DE SAÚDE DO MONTE ALEGRE II, SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DO IDOSO E SECRETARIA ADJUNTA DE POSTURAS.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 192/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – HOSPITAL DA MULHER
PROJETO A SER REALIZADO	MELHORIAS ESTRUTUTRAIS PARA O EDIFÍCIO
VALOR OFERECIDO	DUZENTOS MIL REAIS R\$ 200.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – CASA DA CRIANÇA
PROJETO A SER REALIZADO	CRIAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA, REFORMA DO ESPAÇO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
VALOR OFERECIDO	TREZENTOS MIL REAIS R\$ 300.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
PROJETO A SER REALIZADO	COMPRA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS
VALOR OFERECIDO	DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS R\$ 224.842,97
ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – POSTO DE SAÚDE DO MONTE ALEGRE 2
PROJETO A SER REALIZADO	COMPRA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS
VALOR OFERECIDO	TREZENTOS MIL REAIS R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

OUTROS 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROJETO A SER REALIZADO	DIRECIONADO À COORDENADORIA DE FAMILIAS ACOLHEDORAS E À COORDENADORIA DE AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
VALOR OFERECIDO	TREZENTOS MIL REAIS	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA DA MELHOR IDADE	
PROJETO A SER REALIZADO	PARA AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO	
VALOR OFERECIDO	TREZENTOS MIL REAIS	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA ADJUNTA DE POSTURAS	
PROJETO A SER REALIZADO	REFORMA DE TODO O SETOR	
VALOR OFERECIDO	DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 224.842,97

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.649.685,94

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
VEREADOR - AUTOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos para a área da Saúde, Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias, atendendo as seguintes demandas da população cabo-friense:

- O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para a reforma e estruturação de todo o edifício do Hospital da Mulher que sofre com a falta de manutenção, com problemas de infiltrações e problemas de fiações e compras de equipamentos que melhorem o setor em toda a sua estrutura.
- O valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Casa da Criança, para a criação de uma brinquedoteca, reforma do espaço e compra de ar-condicionado no espaço de espera dos pais.
- O valor de 224.824,97 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e sete centavo), para a Unidade de Atendimento e Pronto se dará para a compra de equipamentos que tragam melhorias para a unidade e compra de insumos que faltam frequentemente.
- O valor de 100.000,00 (cem mil reais), para o Posto Monte Alegre II, para a compra de insumos e equipamentos para os atendimentos aos pacientes além de insumos que faltam frequentemente.
- O valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Secretaria da Melhor Idade, para ações voltadas ao idoso, com atividades artísticas, físicas e projetos sociais. Nossos idosos merecem todo o cuidado e respeito, além da necessidade de serem inseridos na sociedade com projetos que os façam sentir bem.
- O valor de 224.824,97 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e sete centavo), para a Secretaria Adjunta de Posturas. A Subsecretaria sofre com as condições do lugar. Não tem sede própria, o lugar está em condições péssimas e precisa de melhorias.
- O valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Secretaria da Criança e Adolescente, a verba será direcionada à Coordenadoria de Família acolhedoras e à Coordenadoria de Ações de Estratégia do Programa de Erradicação do trabalho Infantil para desenvolvimentos de suas ações.